



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Eldorado do Sul



ATA 33 REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES – 10.10.2023

1
2
3 Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 15 minutos, presentes os
4 vereadores, Valdomiro Chaves – PDT, Daiane Gonçalves – PDT, Juliano Soares – PT, Rogério Munhoz –
5 MDB, Giovanni Martim – PDT e Francisco Alexandre Morfam – MDB, para análise e parecer. **Projeto de**
6 **Lei do Executivo n.º166/23** - "Altera a Lei Municipal no 5.266, de 15 de setembro de 2021 que dispõe
7 sobre o Plano Plurianual 2022-2025 e a Lei Municipal no5.517, de 12 de dezembro de 2022 que Estima a
8 Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 – Lei Orçamentária Anual
9 2023". O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. **Projeto de Lei do**
10 **Executivo n.º167/23** - "Altera a Lei Municipal no 5.266, de 15 de setembro de 2021 que dispõe sobre o
11 Plano Plurianual 2022-2025, a Lei Municipal no5.492, de 30 de setembro de 2022 que dispõe sobre a Lei
12 de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO 2023 e a Lei Municipal no 5.517, de12 de dezembro de 2022
13 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 - Lei
14 Orçamentária Anual 2023". O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis.
15 **Projeto de Lei do Executivo n.º 168/23** - "Altera a Lei Municipal no 5.517, de 12 de dezembro de2022
16 que estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2023 - Lei Orçamentária
17 Anual 2023". O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. **Projeto de Lei do**
18 **Executivo n.º 169/23** - "Altera a Lei Municipal no 5.517, de 12 de dezembro de2022 que estima a Receita
19 e Fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual 2023" O
20 parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. **Projeto de Lei do Executivo n.º**
21 **170/23** - "Revoga o Parágrafo Único do art. 2o da Lei no 5.698, de 29 de agosto de 2023, que Autoriza o
22 Poder Executivo Municipal a repassar o Subsídio de Anistia Recebido do Programa Troca-Troca de
23 Sementes Safra e Safrinha 2022/2023 para Agricultores do Município e dá outras providências". O parecer
24 jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. Não havendo mais nada para tratar, deu-se
25 por encerrada a Reunião das Comissões Permanentes, lavrando-se a presente
26 ata.aa

27
28
29
30 Ver^a. Daiane Gonçalves – PDT Ver. Valdomiro Chaves – PDT
31
32
33
34
35 Ver. Giovanni Martim – MDB Ver. Juliano Soares – PT
36
37
38
39
40 Ver. Rogério Munhoz - MDB Ver. Francisco Alexandre Morfam - MDB
41
42
43
44
45